

DECRETO EXECUTIVO Nº 868/2004 – DE 24 DE JUNHO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 74.340,60 (SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 585 de 23 de Junho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
15 – Urbanismo	
15.451 – Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0059 – Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0059.2.024 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 73.340,60
TOTAL	R\$ 74.340,60

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 74.340,60 (setenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Junho de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento